ANNO DE 1841. SABBADO

13 DE NOVEMBRO. NUM. 248.

Tudo agora depende de nósmesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apoutados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

### PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

| | |
|---|---|
| Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção | Seg. e Sextas feiras |
| Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem | Seg. e Sextas feiras |
| Dita da Fortaleza e Villas Idem | Seg. e Sextas feiras |
| Cidade de Goianna | Seg. e Sextas feiras |
| Cidade de Olinda | Todos os dias. |
| Villa de S. Antão | Quintas feiras. |
| Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito | 10, e 24 de cada mes |
| Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo | 1, 11, e 21 dito dito |
| Cidade das Alagoas, e de Maceió | Idem Idem |
| Villa de Pajaú de Flores | Idem 13, dito dito |

*Todos os Correios partem ao meio dia.*

### PHASES DA LUA NO MEZ DE NOV.

Quart. ming. a 5 - as 1 h. e 52 m. da tard.
Lua Nova a 13 - as 3 h. e 6 m. da man.
Quart. cresc. a 21 as 3 h. e 48 m. da man.
Lua Cheia a 28 - as 4 h. e 15 m. da tard.

*Maré cheia para o dia 13 de Novembro.*

As 4 horas e 34 minutos da tarde.
As 4 horas e 54 minutos da manh.

### CAMBIOS. — NOVEMBRO 12.

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.
França...... 320 reis por franco.

| | Comp. | Venda. |
|---|---|---|
| OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas | 14$500 | 14$700 |
| " Ditas " " novas | 14$400 | 14$600 |
| " Ditas de 4$000 reis, | 8$100 | 8$300 |
| PRATA — Patacões Brasileiros | 1$620 | 1$640 |
| " Pezos Columnarios | 1$620 | 1$640 |
| " Ditos Mexicanos | 1$600 | 1$620 |
| " Miuda. | 1$420 | 1$440 |

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 o/o
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

### DIAS DA SEMANA.

8 Segunda S. Severianno M. - Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
9 Terça S. Theodoro M. - Relação e aud. do Juiz de Direito da 1 vara.
10 Quarta S. André Avillino. — Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
11 Quinta S. Martinho B. — Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
12 Sexta S. Martinho P. M. - Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
13 Sabbado Euzebio B. - Relaç. e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
14 Domingo O Patrocinio N. S.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

## PERNAMBUCO.

### COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 4 do corrente.

Officio - Ao Exm. presidente, rogando-lhe a expedicção de suas ordens, para que do corpo de policia fosse no dia 6 do corrente as oito horas da manhã, remettida para a fortalesa do Brum uma força de 50 homens commandada por um official, a fim de escoltar os recrutas, que devião embarcar no referido dia.

Dito - Ao tenente coronel commandante do deposito, communicando-lhe que no dia 6 pelas oito horas da manhã devia effectuar-se o embarque de todas as praças destinadas a capital do imperio; mandando hoje a tarde passar para aquella fortalesa as praças que ainda existem no quartel do hospicio, e dando varias outras disposições sobre as guias e vencimentos.

Dito - Ao inspector do arsenal de marinha, rogando-lhe que as oito horas da manhã do dia 6 do corrente, tivesse promptas no Trapixe as lanchas precisas para transportas a bordo do Brigue - Constante - 240 praças que seguião para a corte.

Dito - Ao mesmo, para que tivesse a bondade de fornecer ao commandante da Escolta, portador deste, um escaler, a fim de conduzir, de bordo para terra 13 praças vindas do Rio Grande do Norte.

Dito - Ao major commandante da fortaleza do Brum, ordenando-lhe, que as oito horas da manhã do dia 6 do corrente, tivesse formadas para lhe passar revista, todas as praças ali existentes destinadas a corte, ficando mais na inteligencia, que depois da revista seguir-se-hia o embarque, para o qual se lhe apresentaria a essa hora uma escolta do corpo policial commendaudada por 1 official.

Dito - Ao inspector da thesouraria, remettendo-lhe a guia que pela pagadoria do arsenal de guerra e das tropas da corte, foi passada ao capitão de caçadores Luis de Queiroz Coutinho, por occasião do seu regresso a esta provincia.

Dito - Ao tenente coronel commandante do deposito, remetttendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da comarca do Limoeiro, cuja importancia deviria entregar ao portador, furriel Alcanforado.

Dito - Ao prefeito da comarca do Limoeiro communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficava respondido o seo do 1. deste mez.

Dito - Ao prefeito da comarca do Bonito, disendo-lhe, que lhe forão apresentados os 6 recrutas, que acompanharão o seo officio de 28 do mez findo, dos quaes cinco assentarão praça, e um foi posto em custodia por alegar ser captivo.

Dito - Ao commandante interino da fortalesa de Itamaracá, disendo-lhe em solução ao seo officio de 4 do corrente, que ao sargento Belxior dos Reis Borges; se entregara, depois de rubricados, os papeis de contabelidade do destacamento, para terem a direcção do costume.

### THEZOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 10 do corrente.

Officio - Ao Exm. presidente da provincia, informando o requerimento de Pedro Gonsalves de Santa Anna pedindo por aforamento o terreno alagado no lugar de Fora de Portas do bairro do Recife, medido e avaliado sob n. 98.

Dito Ao mesmo Exm. presidente da provincia devolvendo a informação do commandante das armas com os mais documentos relativos as despezas feitas pelo tenente Jose Gregorio de Jesus; e informando que com as mesmas informações julgara esta divida sufficientemente legalizada, mas que pertencendo a annos anteriores, só o que agora se pode faser he tomar nota della para ser paga quando para este fim se derem os fundos competentes.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Manoel Duarte Rodrigues pedindo por aforamento os terrenos alagados na rua de fora de portas do bairro do Recife, sendo o primeiro de 25 palmos com o fundo 654 palmos ja atterrado, e em parte occupado com huma casa terrea, e o segundo o resto alagado, que ainda se extende até a direcção do caes projectado da ponte do Recife.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Maria Rita de Queiroga pedindo titulos de aforamento dos terrenos de marinha, e alagado constantes dos termos de medição, e avaliacão a que se procedeo, sendo os de numeros 60 e 61 na rua do Sol do Bairro de Santo Antonio, o de numero 205 na rua da Senzalla velha do bairro do Recife, e o de numero 276 no bairro de fora de portas.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Porfirio Antonio Esteves da Silva & Irmão pedindo por aforamento o terreno de marinha na rua do Aterro desta cidade, medido e avaliado sob n. 146, occucupado com duas moradas de casas a elles pertencentes.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Porfirio Antonio Esteves da Silva & Irmão pedindo por aforamento o alagado na rua do Apolo do bairro do Recife, em frente a maré pequena constante do termo n. 179.

Dito - Ao inspector geral das obras publicas significando-lhe que tendo sido remettidos com officio do Exm. presidente da provincia de 9 do corrente os requerimentos que inclusos acompanhavão de Braz Antonio da Cunha, Antonio Jose de Oliveira, e Joaquim Jose de Figueredo pedindo por aforamento perpetuo o terreno de marinha, que se acha devoluto na rua de Santo Amaro do bairro do Recife, nos fundos do lugar, em que está edificando o terceiro peticionario, a fim de ser medido, e avaliado para ser dividido por todos elles na conformidade da ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 20 de agosto de 1835, houvesse de mandar proceder a demarcação, e avaliação do mesmo terreno, enviando depois os ditos requerimentos para se passarem os competentes titulos, como determina o Exm. presidente da provincia no dito officio.

### EDITAL.

Francisco Manoel de Almeida Catanho, administrador interino da mesa do consulado etc.

Faz saber que no dia 15 do corrente na porta da mesma, se ha de arrematar huma caixa de assucar branco numero 1 aprehendida pelo guarda conferente do trapixe da alfandega velha, por falsificação de marcas e peso liquido do assucar, em cujo dia se findão os prasos marcados no regulamento, sendo a arrematação livre de despesas ao arrematante.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei afixar o presente edital na porta desta administração, e publicar pela imprensa.

Meza do consulado de Pernambuco 11 de novembro de 1841.

No impedimento do administrador.
Francisco Manoel de Almeida Catanho.

### ARSENAL DE MARINHA.

D'ordem do Illm. Snr. inspector se faz constar a venda em hasta publica de quarenta barricas de secco, que forão entregues nesta repartição, pelo pataxo Francelina, que transportou tropa do Maranhão; no dia 17 do corrente, por as 11 horas da manhã.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 12 de novembro de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

### PREFEITURA.

No dia 11 do corrente, não occorreo novidade alguma.

Parte do dia 12.

Illm. e Exm. Snr. - Partecipo a V. Ex. que hontem pelas nove horas da noite prendi na rua de Santa Rita nova o Soldado de artilheria, addido a companhia de artifices, Caetano de Souza Monteiro, por ter espancado ao pardo João Jose Rodrigues, foi remettido ao commandante das armas para ser correcionado, como convier.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta secretaria.

### ANNUNCIO.

D'ordem do Snr. prefeito se faz pelo presente constar a quem pertencer, que existem na respectiva secretaria os objectos seguintes, aprehendidos pelas patrulhas de policia: um garfo grande de prata, um tomo das obras do Voltaire em francez, e seis estribus de latão: quem aos mesmos se julgar com direito compareça na sobredita Secretaria para lhe serem entregues, depois d'os justificarem perante o mesmo Snr. prefeito.

Secretaria da prefeitura da comarca do Recife 8 de Novembro de 1841.

Claudino do Rego Lima,
Official da Secretaria

## Correspondencias.

Snrs. Redactores.

Quem so ler a epigraphe da correspondencia, que em o seo Diario numero 241 sahio assignada -o Guarda Nacional-, não cuidaria, qua o nobre correspondente viesse tractar exprofesso a questão que nella enunciou? Mas entretanto o contrario aconteceo, porq' depois de haver dado as mais lisongeiras esperanças, mostrou o seo autor quanto he superficial, e musico de orelha, verificando-se a seo respeito - o - parturient montes nascetur ridiculus mus - o nobre correspondente, que regateiramente procurou demonstrar o direito, q' tem a camara de demittir os seus empregados, chamando arenga a nossa correspondencia inserta no diario n. 237, sem todavia dar-se ao trabalho de refutar os argumentos, em que baseamos a nossa opinião, fundamenta em summa o direito da camara em duas rasões; primeira o estar a camara pelo artigo 32 da lei do 1. ° de outubro autorisada, a exoluir de seo seio hum veriador, caso elle não queira voltar a ordem, entretanto que pelo artigo 2 da citada lei os Vereadores são eleitores por quatro annos; segunda o não ter a Camara expressamente nomeado os empregados e não ter havido nomeção tacita.

He mister na verdade ser muito ignorante, e despido por consequencia dos principios mais treviaes, para apresentar taes futilidades, e com ellas faser um castello de vento tão aereo quanto os seos fundamentos.

Se acaso o nobre correspondente tivesse só menos entendido os principios, que estabelecemos em nossa primeira correspondencia teria logo visto, que a sua primeira rasão não passa de hum perfeito despropozito indigno de encommodar a paciencia do publico; mas em fim como ensinar a os ignorantes he obra de misericordia, que nos recommenda a Religião, mister he, que procuremos metter na cabeça do Sr. G. N. o que a sua curta capacidade não pode comprehender. Quando dissemos em nossa correspondencia que a Camara não tem direito de demittir os seus empregados, o aventuramos; por que havendo demonstrado, que nenhuma authoridade podia ter atribuição alguma senão em virtude de lei, nenhuma lei viamos que desse a Camara tal attribuição: se pois o Sr. G. N. tivesse ao menos ouvido algum dia fallar em logica conheceria logo, que para atacar-nos cabia que demonstrasse, que pode qual quer authoridade ter attribuições sem serem consedidas por lei (o que seria o maior de todos os absurdos) ou que a lei dá as Camaras Municipaes o direito de dimittir os seus empregados: mas que fez o novo Dialecto? Em vez de trilhar esse caminho, que era assaz espinhozo, apresentou muito ufano o artigo 32 da lei do 1. de Outubro, pelo qual tem a Camara direito de expulsar de seu seio qual quer veriador !!!! Mas perguntamos ao nobre correspondente - quid inde quid inde? Por ventura contestamos que a Camara tenha o direito de expulsar qualquer veriador verificando-se a hipothese do artigo 32? A questão é sobre os empregados, e não sobre veriadores. E será acaso consequente, que tendo a Camara o direito de expulsar qual quer de seus membros no caso previsto no citado artigo, tenha ipso facto o direito de demittir os empregados? Huma tal consequencia he a mais extravagante, que se pode deduzir; o mesmo Fr. Gerundio de Campazas, se vivo fosse, se envergonharia de que lh'a attribuissem. — Sr. G. N., faça algum exforço para perceber, e aprenda - a Camara tem direito de expulsar o veriador; por que a lei lhe concedeo essa attribuição, mas a lei não lhe concedeo a de demettir os empregados, que ella demittio, logo ella não tem esse direito: por que tambem não teria o direito de expulsar o veriador, se a caso a lei lh'o não houvesse dado. Vmc. pensa, que por que os veriadores são membros da Camara, tendo esta o direito de expulsar qual quer delles no caso do artigo 32, deve por maioria de razão de ter o direito de demittir os empregados? Pois faça algum exforço,

e aprenda, que de uma attribuição consagrada na lei só se pode dedozir outra, quando esta outra he consequencia da primeira, isto he quando a primeira não podo ser exercitada sem a outra; aprenda que em moral e legislação he falço principio de que quem pode o mais pode o menos: mas o que he exacto, he que cada hum pode aquillo mesmo que justamente pode; aprenda que quando o argumento deduzido do artigo 32 procedesse, estaria somente a respeito do mesmo caso previsto nelle, isto he quando os empregados quizessem voltar á ordem no calor das discussões, por que de hum principio particular não se pode tirar huma consequencia geral: mas aprenda tan bem que não podendo a hipothese figurada no artigo realizar-se a respeito dos empregados por que não entrão em discussões, nenhuma applicação teria a consequencia.

A segunda rasão a que recorreu o Snr. G. N. he huma gemea da primeira: para poder negar a nomeação tacita que da Camara receberão os Empregados attribue a esta " um esquecimento, um erro, uma falta," accusando-a d'esta erte de negligente, (que guapo advogado se perde). Se acaso o Snr. G. N. tivesse idea do que he consentimento, veria que elle podendo ser dado expressa ou tacitamente, e que tendo o dado tacitamente tanta validade quando o dado expressamente, nenhuma repuguancia ha em uma nomeação tacita; porque da mesma sorte que pactuamos tacitamente, e são validos taes pactos, podemos nomear tacitamente; por que em ultimo rezultado o acto pelo qual huma authoridade qualquer nomeia hum Empregado subalterno he hum verdadeiro contrato, ou seja entre o subalterno e o superior, ou seja entre o subalterno e a Nação, como querem muitos Publicistas obrando a authoridade superior como procurador da Nação. O que cumpre pois examinar, Snr. G. N., he se existe consentimento tacito da parte da Camara: ora este consentimento existe; porque actos praticou a Camara donde se elle deduz necessariamente. Não servirão esses Empregados até o dia, em que forão demittidos arbitrariamente, e servirão sem estarem nomeados? Ou a Camara tinha Empregados ou não, se tinha, estavão nomeados, e se não tinha para que não os nomeou, cumprindo como devia os arts. 80, 82, e 83, da Lei do 1. de Outubro? para que consentio exercerem as funcções dos respectivos Empregos os Empregados que depois demittio? para que mandou-lhes pagar 9 mezes de ordenado? Como conceber-se hum homem servindo legalmente hum Emprego sem estar nomeado? Mas a nada disto se attende; concebem a idea repugnante de ser hum individuo Empregado sem nomeação, mas entretanto recusão a huma nomeação tacita, sem se lembrarem que esta nomeação da-se todas as vezes, que qualquer authoridade, que tem o direito de nomear os Empregdaos subalternos, tomando posse, conserva os nomeados pelo seu antecessor: assim por ex. hum Presidente, a quem compete a nomeação de seu Secretario, nomeia-o tacitamente quando conserva o Secretario nomeado pelo seu antecessor.

Termino aqui Snrs. Redactores, porque tendo de responder a correspondencia ao Sr. Admirado, e a incendiaria Ord. n. 4, guardamos para ahi o muito que ainda temos a dizer. Entretanto sempre aconselhamos ao Snr. G. N., que tendo nós no Lyceu huma Cadeira de Logica regida por hum habil Professor, bom terá que se matricule nella ao menos 10 annos, tempo em que talvez possa adquerir alguma pequena dialetica, a fim de não emportunar tanto a paciencia do Publico.

Sou Snrs. Redactores, seu Venerador e Creado.

O Legista.

-----

Snrs. Redactores.

Em o n. 139 do Echo de 2 de Julho deste anno appareceu transcrita hũa carta, dirigida daqui á pessoa dessa cidade com o fim de desacreditar-me, na qualidade de Inspector interino da Alfandega desta cidade, e como o meu inimigo, para provar o seu dito, allega os casos do desembarque dos barris de azeite de bordo da galera Americana — Benjamim — e do despacho da barcaça — S. Antonio — rogo á Vms. o favor de publicarem no seu mesmo jornal os documentos 1, e 2, dos quaes se mostra a mentira do Sr. Domingos Henriques de Oliveira, author da carta.

Creio que não he preciso fallar nas de mais increpações, que me faz o Sr. Domingos Henriques, não só por que mostrada a falsidade dos casos citados, presume-se ser falso tudo o mais, que elle diz, como por que ellas não offendem a minha honra, e tenho a meu favor os empregados da repartição, que não me forem desafeiçoados por etiquetas do serviço; e assim estimarei que o Sr. Domingos Henriques se he capaz de vergonha, se corrija de faser communicações dessa naturesa, para não apparecer por mentiroso no publico, quando o seu irmão, o Sr. José Henriques tiver outra facilidade de mandar publicar as cartas, que receber.

Não posso porem deixar de admirar o interece que o Sr. Domingos Henriques toma pelo augmento, e fiscalisação das rendas geraes, quando tem sido elle o unico, que aqui tem renisado pagar os direitos da Alfandega, e se tem atrevido a faser contrabandos, como aconteceo com o carregamento da sumaca — Temeridade — vinda desse porto, e por causa desse escandaloso contrabando foi a sumaca arrematada em esta publica para pagamento da multa imposta pelo regulamento: entretanto ficou o Sr. Domingos Henriques com suas mercadorias, e o Sr. Jacinto da Rocha Silva, proprietario da sumaca se aquis possuir mandou-a arrematar por outra pessoa. O Sr. Domingos Henriques comprou a lancha — Flor do dia — como se diz, e talvez para não pagar os 5 por cento do imposto a que ella está sugeita, ainda hoje a despacha em nome do outro dono: no vapor Pernambucano vierão dois caixões com vidraças, o Sr. Domingos immediatamente os recolheu ao seu armasem para não pagar os direitos de 1 1/2 por cento de expediente, e só constrangido pela Alfandega foi que pagou. Bem pouco tempo ha que o Sr. Domingos Henriques não apresentava manifesto de hũ carregamento, que lhe pertencia, vindo na sua lancha, e por isso foi multado o mestre na quantia de 150U reis, a qual multa lhe foi restituida por especial favor do governo da provincia.

Ora, Srs Redactores, hũ homem que assim obra, como pode ter o interece, que inculca na sua carta, pelo augmento das rendas geraes? E como sempre tem incontrado em mim hũa barreira á essas branquinhas, eis o homem meu inimigo, e essa he a rasão por que procura desacreditar-me com mentiras; mas felizmente seu conhecido na minha provincia, onde as calumnias do Sr. Domingos Henriques, não pode prevalecer.

Dignem-se Srs. Redactores de publicar estas linhas no seu jornal, para conhecimento do publico, e confusão dos Srs. Domingos Henriques de Oliveira, e José Henriques de Oliveira, com o que muito obrigarão ao seu venerador, e criado

Cidade do Natal 27 de Agosto de 1841.

Antonio Cavalcante Biserra,
Escrivão d'Alfandega.

N. 1.

Em vertude do despacho supra, certifico que o despacho que o supplicante Antonio Cirqueira Carvalho e Companhia faz menção em seu requerimento he do theor seguinte — Numero cento e quatro — Rio Grande do Norte quinze de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e hum — Despacha Antonio Cirqueira Carvalho è Companhia o seguinte, que nos entregou o Capitão da Galeria Americana Benjamim Rush empregada na pesca, que se acha sobre a vella em frente deste porto, para sua importancia ser covertida em viveres, a fim de poder continuar sua viagem a os Estados Unidos — a saber, tres barris com sessenta medidas do Rio de Janeiro, de azeite de Lobo Marinho — Antonio Cirqueira Carvalho e Companhia — trinta e seis mil seis centos e sessenta e seis reis — Confere a mercadoria com a nota, e tem na pauta o preço que lancei na coluna — Joaquim José de Lima e Silva — Confere o preço com o da pauta, e importa o valor total da mercadoria em trinta e seis mil seis centos e sessenta e seis reis, e deve pagar, a saber — Direitos de quinze por cento, cinco mil quatro centos e noventa reis — Expediente de hum e meio por cento, quinhentos e quarenta e nove reis — Armazenagem addicional de tres e meio por cento mil e dusentos e oitenta e tres reis — Somma, sete mil tresentos e trinta e hum reis — Antonio Rafael Siabra de Mello — Confere o calculo, e deve pagar, sete mil tresentos e trinta e hum reis, Natal quinze de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e hum — Miguel Francisco da Costa — Lançado a folhas dezesete do livro quinto de Receita Geral — Natal quinze de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e hum — Lima e Silva — Nada mais se continha em dito despacho a que me reporto — E para constar onde convier passei a presente — Alfandega e Meza de Rendas na Cidade do Natal 5 de Agosto de mil oito centos e quarenta e hum — Servindo o lugar do Escrivão — Miguel Francisco da Costa.

N. 2.

Em virtude do despacho supra, certifico que do livro dos termos de entrada e sahidas das embarcações, consta o termo de entrada da barcaça Santo Antonio Brazileiro de que o supplicante Antonio Philadelpho da Rocha faz menção em seu requerimento, e he do theor seguinte — Entrada em quatro de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e hum — Numero vinte e nove — Classe — barcaça — nomes — Santo Antonio Brazileiro — Tripulação — tres pessoas — Toneladas — dez — Donde — Marcos — Consignatario — Herculano de Tal — Mestre — João Bernardo — Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e hum, nesta Alfandega na Cidade do Natal Provincia do Rio Grande do Norte, onde se achava presente o Senhor Inspector interino, Antonio Cavalcante Bizerra, ahi declarou o Mestre da dita barcaça abaixo assignado, debaixo do juramento que lhe foi deferido, de não trazer a seu bordo carga alguma, por ter vindo em lastro, para carregar neste porto; do que para constar fiz este termo em que assignarão o Senhor Inspector, e o dito Mestre — Cavalcante — pelo Mestre João Bernardo — Antonio Philadelpho da Rocha — Sahio para Pernambuco carregada em oito de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e hum — Costa — E nada mais consta em dito termo. — O theor do despacho do carregamento da barcaça he o seguinte — Numero vinte e tres Rio Grande do Norte oito de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e hum — Despacha Herculano Francisco Bandeira, os seguintes generos nacionaes, que seja pagarão os direitos como consta dos documento appensos. — Cem alqueires de farinha de mandioca — secenta e dous couros seccos salgados com cincoenta e duas arrobas e tres libras — Herculano Francisco Bandeira — Pagou na collectoria de Sam Gonçalo a quantia de cinco mil reis, dos cem alqueires de farinha de mandioca — Pagou na thesouraria provincial, a quantia de seis mil seis centos e sessenta e oito reis, dos sessenta e dous couros seccos salgados — Costa — Satisfez o dito Mestre a quantia de mil reis, do imposto de ancoragem da dita barcaça, correspondente a dez dias, como consta do lançamento do livro parcial de semilhantes a folhas oito verço — Não tinha mais outra imposicão a pagar nesta repartição. — E para constar onde convier passei a presente Alfandega e Meza de Rendas na Cidade do Natal cinco de Agosto de 1841. Servindo de Escrivão Miguel Francisco da Costa.

-----

Snrs. Redactores.

Não posso deixar de por mais huma vez lançar mão do direito, que me he outorgado pelo § 4. do Art. 179 da nossa carta Constitucional, e de patentear assim ao publico imparcial, e justiceiro o bem entendido resentimento, que me causou huma noticia para mim assás lugubre. Eu deixaria, Srs. Redactores, de ser cioso pela prosperidade, e engrandecimento de minha Provincia natal, o Rio Grande do Norte, eu me degradaria da qualidade de seu filho, se me tivesse poupado ao leve trabalho de desmascarar ao publico os infernaes, e occultos intentos de hum seu representante, e desta arte convencer aos meus Comprovincianos do zenith, a que tem chegado a ingratidão daquelle, a quem vitaliciamente prestarão os seus suffragios. He notorio, que o Rio Grande do Norte foi huma daquelles Provincias, que perseguidas pelo vaivem do infortunio tiverão de gemer de baixo de administrações despoticas; he bem sabido, que ella foi tão bem huma das victimas sacrificadas ao altar da arbitrariedade eregido pelos Campiões de 24 de Julho.

Sim, a ninguem he novo, que aquella Provincia esteve durante dous annos de baixo da arbitraria, e hydrophobica administração do Illustre D. Manoel de Assiz Mascarenhas, que sem o menor pudor, que em despeito das mais Sanctas regras da decencia, e da honestidade, não hesitou d'esde o começo da sua infame administração a entregar-se vergonhosamente aos braços de hum partido anarchico, de hum partido que em todos os tempos tem ceifado os germens da prosperidade da Provincia, já dessipando descaradamente as rendas Provinciaes, já dando alento a desordens, e já em fim tirando a existencia da maneira á mais atroz ao ex-Presidente Ribeiro. Foi unido a este partido que o Illustre D. Manoel quase alienado pelo interesse de ser Deputado assolou a Provincia paralizando os elementos de seu engrandecimento, desbaratando as suas rendas, perseguindo os seus mais consideraveis filhos, e emfim arrancando os seus suffragios por meio das baionetas, de todas as especies de violencias, e da effuzão do sangue, como succedeu no Assú, aonde se vio exhalar a existencia varados de duas ballas na porta da Matriz por occasião das Eleições dous Cidadãos importentissimos Joze Varela, e Francisco Varela, que por seus soberannissimos serviços prestados a causa do Paiz erão então credores de toda a consideração, e hoje o são das Sociedades, se não do Brasil inteiro ao menos da Provincia, que os vio nascer, e que foi testemunha de seus exforços pela causa commum.

Quando, Snrs. Redactores, a Provincia do Rio Grande do Norte, era assim administrada por tal bachá, quando ella se achava na maior consternação, ouvindo os moribundos gritos de seus mais caros filhos, ouvindo os clamores daquelles que erão quotidianamente victimas de hum genio habituado na arte da perseguição; eis que resplandecendo huma nova, e propria aurora na Capital do Imperio teve o malfadado Rio G. de ser, se não no todo aliviado dos males q' o acabrunhavão, ao menos em huma grande parte com a remoção do monstro, que o administrava, posto que ficasse na Vice-Presidencia hum quidam não menos perverso, como mui bem se prova com a grande parte, que teve no assassinio do Ex. Presidente Ribeiro, os repiques que mandou dár no Sino da Capella da Villa da Princeza, quando teve a noticia da consumação do crime, e outros muitos factos.

Mais apezar de não ter ficado a Provincia tranquillizada, e desassombrada, todavia em rellação ao primeiro estado já ião os Rios Grandenses respirando algum ár livre, com esperança de huma nova Redempção; q' viesse vivificar o seu Solo alguns raios, do beneficiente Astro, que expelliu o Eclipse, que havia envolto o Brasil no cháos da desordem. Porem, Snrs Redactores, quando a mais requintada satisfação se tem assenhoriado dos Rios Grandenses, por verem apartado de seu gremio hum Presidente, que despresando os dictames da Justiça, e equidade só procurava seguir o exemplo dos Caligulas, e dos Neros, he quando se me informa, que o Sr. Senador Guerra ancioso por ver repetidos os mesmos martyrios, por ouvir os clamores de seus Comprovincianos, e até mesmo de familias, que tanto concorrerão para sua elevação, se tem empenhado com o actual Ministerio, a fim de conseguir a reintegração do Illustre D. Manoel. Se he veridica esta noticia, se com effeito o Snr. Senador Guerra tem empregado os seus exforços para conseguir isto do Ministerio actual, como he muito e muito provavel, poder-se-há dizer, que este seu proceder he mais huma lição, do quanto pode o espirito da ingratidão, e hum genio maligno; poder-se-há dizer, que o Snr. Senador tem faltado aos verdadeiros deveres de hum bom Cidadão, tem trahido escandaloza, e perfidamente não só a sua missão, e a confiança que os Rios Grandenses lhe prestarão, escolhendo-o para seu representante, como tãobem os mais sagrados deveres de hum Ministro da Igreja. Ignorará por ventura o Snr. Senador as calamidades, que accarretou a Provincia a administração do Snr. D. Manoel? Ignorará que a reintegração de semilhante anthropófago trará apoz de si os maiores malles, e que até poderá dár lugar a huma explozão de funestas consequencias? Ignorará os ultrages, e assintes, que no Assú forão feitos até a Religião, aonde se vio com horror fazer-se fogo para dentro da Igreja, ensanguentar-se a caza de Deos, e arruinar-se os Altares com as ballas?

De certo que não, e se S Ex. todavia anhela a reiteração das scenas passadas, e a sua aggravação, claro está, que longe de pugnar pela prosperidade da Provincia, que longe de promover os seus interesses na qualidade de seu Representante, só faz procurar flagella-la, e anniquila-la, e que tem por conseguinte incorrido no indelevel epitheto de traidor, e de indigno Ministro da Igreja; por isso que em lugar de anatomatisar, e horrorizar a aquelle, que calcou os pez a Religião, ao contrario tributa-lhe amizade, procura a reiteração de seus crimes, como que aprovando os. Não he a primeira vez, que o Snr. Senador tem-se constituido verdugo dos Rios Grandenses, deixado de corresponder as suas vistas, e de uniformisar os seus actos com a promoção de seus verdadeiros interesses!!! talvez as sinistras intenções de S. Ex. devão elles, o não terem con-

seguido serem administrados pelo Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, hum dos mais probos Magistrados do Brasil, e que indubitavelmente teria feito a felicidade da Provincia. Mas, Srs. Redactores, os Rios Grandenses confião que o Governo do Snr. D. Pedro 2. saberá com a preciza energia repellir as malignas intenções do Snr. Senador Guerra, e que tomará em consideração a mitigação de seus infortunios. Queirão pois, por mercê dos Rios Grandenses admittir em seu mui bem conceituado jornal estas toscas linhas, com o que penhorarão nimiamente as suas, e minha gratidão.

Um filho d'aquella infeliz Provincia.

------

## LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª parte da referida 7.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 16 do corrente achão-se a venda no bairro do Recife nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalves da Silva, Vieira, e Gregorio Antunes, Cambistas; e no de S. Antonio em as lojas dos Snrs. Menezes, na rua do Collegio: Guerra, na rua nova; e Bastos na Pracinha do Livramento.

-----

## LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

A meza regedora da Irmandade de N. S. do Rozario da Boa-vista, tem determinado, que corraõ impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 1.ª Loteria no dia 29 do corrente: os bilhetes achão-se a venda nos seguintes lugares; no Recife rua da Cadeia, loja de Cambio do Snr. Vieira em S. Antonio rua do Collegio loja do Sr. Menezes Junior: rua do Cabugá botica do Snr. João Moreira Marques; e na Boa-vista, loja do Snr. Rapozo, rua do atterro.

------

## THEATRO;

Amanhã 14 do corrente, o Beneficio de João Joze Lopes, se hade por em scena a brilhante pessa denominada — O Sinno do Castello — com toda a pompa e brilhantismo que pede o seu auctor, no fim da dita cantar-se-ha huma Aria, dando fim o divirtimento com o jocozo entremez — o Defunto Fingido, ou o Pintor Ambeciozo, o Benificiado certo na proteção de hum Publico tão amante da Scena lançou mão deste divertimento para aprezentar aos seus binignos Protectores, de quem tem recebido immensas provas de affecto.

Principiará as horas do costume.

## Avisos Diversos.

☞ Sahiu á luz o N. 5 da — Ordem — Vende-se na praca da Independenca, loja de livros N. 37 e 38.

☞ Aluga-se um preto muito bom cozinheiro de forno, e fogão, para caza de pasto; quem o pretender, annuncie a sua moradia.

☞ Preciza-se alugar uma caza piquena, ou meia agoa, no bairro de S Antonio, em qualquer rua, não excedendo o aluguel de 4 a 6$ reis; quem tiver, annuncie.

☞ Quem precizar de um caxeiro para fora desta praca, tanto para loja, como para venda, de cujo trabalho tem bastante pratica; dirija-se as 5 pontas, venda D. 51.

☞ Preciza-se de uma ama que seja de idade, para caza de homem solteiro: e compra-se uma escrava que saiba cozinhar, e engomar; na rua Direita, D. 1.

☞ Aluga-se uma caza para se passar a festa, ou annualmente, com commodos para familia, sita na povoação de Bibiribe; na mesma povoação ao lado esquerdo primeira caza, achará com quem tratar.

☞ O abaixo assignado previne aos seus credores para aprezentarem suas contas athe ao fim do prezente mez de Novembro, por acabar com o negocio que fez com o Snr. Joze Antonio da Silva, no botequim cova da Onça, e dessa data em diante não he mais responçavel pelas tranzações, que o dito botequim possa fazer; e mesmo pede a quem estiver devendo ao mesmo, desde 24 de Novembro do anno pasado, queirão ir pegar suas contas, que só ao annunciante devem ser pagas.

Joze Gonçalves de Faria.

☞ Tendo executado Petronilla Florentina da Solidade, a Bento de Barros Falcão de Lacerda, penhorou-lhe um sitio, ou terreno no beco das Barreiras, posto em praça foi-lhe adjudicado com abate da Lei: e como a dita Petronilha tem annunciado pelo Diario, que quer vender o mesmo terreno; o abaixo assignado adverte que traz com ella um libello por si, e como tutor dos Orphãos seus filhos, com que lhe pertende reinvendicar o mesmo terreno, perdas, e damnos, que lhe tem causado, pelo Cartorio de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho: onde se podem ver os fundamentos desta cauza, para alguma pessoa incauta não cahir nesta esparcela, que se está armando para algum innocente.

Bento de Barros Falcão de Lacerda.

☞ O Snr. que annunciou no Diario de quinta feira, querer vender um escravo, em fora de Portas, n. 24, sendo que ainda o tenha; dirija-se as 5 Pontas, D. 16, na esquina do beco do marisco.

☞ Aluga-se o primeiro andar da caza, da rua do Queimado, na esquina do beco do peixe frito, D. 1, propria para homem solteiro; quem a pertender, dirija-se a loja da mesma caza.

☞ Uma parda de idade, se offerece para ama de caza de homem solteiro; quem do seu prestimo se quizer utilizar, dirija-se a rua da Cruz do Recife, sobrado de trez andares, onde tem um violeiro por baixo, no segundo andar.

☞ Os Snrs. assignantes do Univerco Pittoresco; queirão dirigir-se a rua da Cruz em caza de Manoel Ribeiro da Silva, D. 22, para receberem, o n. 8, do mesmo.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar em fora de Portas, na rua principal, com soficientes commodos para uma familia, muito fresco, e dista os fundos para a maré grande; os pertendentes dirijão-se a Josquim Lopes d'Almeida, caxeiro do Snr. João Matheus.

☞ Arrenda-se um sitio nos Afflictos, com uma nova, e muito ellegante caza, com coxeira, cavalherice, e mais arranjos, um apprazivel jardim, e bastantes arvoredos; arrenda-se muito em conta a quem se obrigar pelo bom tratamento; na rua do Crespo, D. 11.

☞ Da-se 1 200$ reis a premio, sobre hypothecas, ou boas firmas que agradem, ou rebate-se alguma letra; quem este negocio lhe convier, annuncie.

☞ Quem tiver terras, onde se possão conservar effectivamente oito, ou dez vaccas, e se possa plantar capim para lhes dar ração, com tanto q' não diste do Recife mais de uma legoa; annuncie, ou dirija-se a Soledade, sobrado grande de seis janellas.

☞ A. de Souza Flores, comprou por sua conta, e de M. Serfait da Silva, o bilhete da 2. parte da 7. Loteria a favor das obras do Theatro, n. 2123.

☞ Preciza-se alugar uma caza pequena, no lugar de Bibiribe, ou cajueiro; quem a tiver, annuncie,

☞ Dezeja-se saber quem he o correspondente nesta praça do Snr. Bento Joze Ferreira Rebello, Sr. do Engenho Merere Freguezia da Cidade de Goianna.

☞ Adverte-se ao Snr. Claudio Barthelot, que o annuncio incerido no Diario, n. 241 de 5 do corrente das letras iniciaes C. B. não se entende com o Snr. pois he alcunho, e não nome.

☞ Preciza-se de um portuguez de menor idade, para ser caxeiro de uma loja de fazenda, em uma Villa perto da praça, e promote-se fazer boa vantagem; quem quizer, dirija-se a rua do Crespo, a fallar com Manoel Camillo Pires.

☞ Uma pessoa capaz que sabe ler, escrever, e contar, se offerece para caxeiro de qualquer estabelecimento, preferindo-se venda, ou armazem d'assucar, quem o pertender, dirija-se ao atterro dos Affogados, a fallar com Silvestre Joaquim do Nascimento, e o mesmo aluga uma caza terrea, com commodos para familia, sita ao pé do sobrado do Snr. Brito, no mesmo.

☞ Preciza-se arrendar um sitio bastante grande, e q' tenha bastantes frutas, e pasto para 8 vaccas, caza para um familia, e que tambem tenha estribaria para 2, ou 3 cavallos, quem tiver, dirija-se a entrada da rua do Rangel, loja de cera D. 37.

☞ Quem precizar de uma pessoa para lecionar primeiras letras, e latim em cazas particulares, e mesmo na sua; mostrando todo zelo, e promptidão, ou alguma pessoa que queira approveitar as ferias em lições, para mais aproveitamento; annuncie.

☞ Preciza-se alugar uma preta, que não tenha vicios, nem achaques, e que seja fiel, para todo serviço de uma caza capaz, de pequena familia, pois na mesma se afiança o bom tratamento; quem a tiver, dirija-se a rua Nova, na Paderia, D. 16, que se dirá quem quer.

☞ Quem precizar de um rapaz Brazileiro para caxeiro de rua, ou outra qualquer arrumação, o qual dá fiador a sua conduta; annuncie.

— Aluga-se um armazem com commodos, tres quartos, uma boa salla, cozinha fora, boa agoa de cacimba; na Praça da Boa-vista defronte do Sr. Gusmão: quem o pretender, dirija-se a caza imediata ao dito, com tenda de ourives, ou na Solidade, caza n. 17, junto a Igreja.

— Preciza-se alugar uma canoa de conduzir agoa, em o deposito da referida; junto a caza do Theatro achará com quem tratar.

— Aluga-se uma caza de um andar, e um grande sotão com janellas para a rua, com commodos para grande familia, no bairro da Boa-vista na rua Formoza; quem a pretender, dirija-se ao atterro da Boa-vista, sobrado D. 16.

— Arrenda-se metade da Prença, que foi de Alexandre Lopes Ribeiro, no forte do Matto, a qual serve tanto para Prença, como para soque d'assucar; na rua do Vigario, n. 7.

— Aluga-se o segundo, e terceiro andar da caza da rua do Crespo, D. 3; os pertendentes, dirijão-se a mesma caza acima, que achará com quem tratar.

— A pessoa que anunciou no Diario de 12 de Novembro, querer cincoenta mil rs. a juros de dois por cento ao mez, sobre pinhores de ouro; dirija-se a rua da Senzalla velha, D. 3.

— Aluga-se uma caza terrea, com suficientes commodos para familia, isto he na rua dos Quarteis; a tratar no assougue defronte da Cadeia.

— Freta-se para qualquer porto da Europa, com preferencia ao de Hamburgo, o Brigue Hamburguez Jammes, muito velleiro, e forrado de cobre; a tratar com seus consignatarios N. O. Bieber e Companhia.

— Offerece-se um caxeiro para tomar conta de uma venda por balanço, pois tem bastante pratica, e dá conhecimento a sua conduta; em fora de Portas, na rua de S. Amaro, n. 53.

— Em 11 de Abril proximo passado, dezapareceo um preto, de nome Antonio, nação Moçambique, estatura regular, bem assignalado, com os seguintes signaes, á lem das marcas de fogo de sua terra, na testa no entrevalo dos olhos tem o direito vazado, e sobre a costa da mão junto ao pulso um polmão que parece goma, bem barbado: terá 50$ reis de gratificação, quem o aprezentar no deposito d'agoa, ou na paderia junto a caza do Theatro.

— No armazem de James Crabtree & Companhia, vende-se tapetes muito ricos, lona ingleza estreita, estopas, algodoens incorpados de 24 polegadas proprios para saccos de assucar e concertos de ditos dita, toalhas de linho, pannos azues para fardamento de soldados, selins de superior qualidade para homem, e Snra., brins da Russia.

☞ Troca-se 222 milheiros de alvenaria por 3,000U000 de reis, com segurança em uma casa de maior vallor, ao pé da praça uma legoa e oito escravos de serviço, dando-se mensalmente dez milheires, e não dous como ja sahio no diario, as amostras se achão no armesem de carne de Antonio Priéto, quem tal negocio quiser faser annuncie, assim como alluga-se huma casa para se passar a festa, sendo para pouca familia muito fresca e perto do Rio Capibaribe; á fallar na olaria defronte das bicas oude as canoas recebem agoa do Monteiro, que achará com quem tractar.

☞ Precisa-se allugar uma preta cativa, que saiba engomar etc: quem a tiver dirija-se a rua da Guia sobrado de dous andares ou annuncie, para ser procurado, ou mesmo uma ama.

☞ Vende-se o brigue nacional Leão do lote de 8 a 10 mil arroubas; fabrico de madeiras do brasil; novo e veleiro; trata-se na rua do Vigario D. 12.

☞ Alluga-se huma canoa aberta que carrega 900 tijolos, á traz dos Martirios casa de tres portas verdes.

☞ Quem precisar de algumas canoas de areia tanto para obra, como mesmo para algum terreno, por preço comodo; assim como quem presisar de canoas grandes para carreger trastes, com o compettente canoeiro queira dirigir-se a rua do Rangel D. 17 para tratar.

☞ Arrendão-se as grande Olarias de St. Anna, defronte do engenho da Torre com barro dentro, e mais comodidades necessarias; e tambem se aluga para a festa uma casa com muitos commodos e quintal com larangeiras, e boa cacimba, a tratar na rua Nova, loja de ferragem D. 13, ou no Manguinho, sitio de D. Marianna Theresa de Jesus Sequeira.

☞ Alluga-se pelo tempo de festa huma grande casa a margem do rio, no lugar do Cordeiro, defronte do citio do Snr. Gabriel com duas sallas, dous gabinetes, cinco quartos, cosinha e estribaria, á tractar na rua nova, loja de ferragem D. 13.

— Perdeo-se um meio bilhete da loteria do Theatro desta cidade, que ha de corre este mez de numero 1021, quem o achou restitua ao padre Bacalhão que gratificara, certo de que ficará sciente o thesoureiro da mesma de não pagar a outra pessoa caso saia premiado.

— Quem precisar de hum caixeiro brazileiro, para escriptorio ou rua, annuncie a moradia.

— Acha-se sobre o prelo, o n. 1. da Aurora Pernambucana; para a qual se recebem assignaturas, na praça da independencia loje de miudezes n. 20, e rua do Queimado, n. 19, sendo cada assignatura de 12 numeros, por 1U rs. pagos adiantados.

☞ Na loja franceza ultimamente, estabelecida no atterro da Boa-vista defronte do collegio Pernambucano se vende pelo mais comodo preço as seguintes fazendas do milhor e mais delicado gosto de Pariz, chegadas por estes ultimos navios a saber, lindos e magnificos chapeos de seda e de palha para senhora, luvas de seda com dedos e sem elles, suas sedas para vestidos mais bellas mantas de filó de linho bordadas, lenços de cambraias, dito com flores e sem ellas tanto para homem como para senhora, um bello sortimento das mais bonitas fitas, e bicos de todas as qualidades e de todas as larguras, perfumaria de diversas qualidades ao mais frescas e mais aromaticas, meias de seda tanto para homem como para senhora, e outras fazendas, seda, lãa, e algudão todas proprias para o tempo de festa, assim como tambem se vendem na mesma loja todas as qualidades de ferragem, tanto para carpina como para marcineiro pelo mais razuavel preço.

☞ Constando ao abaixo assignado que Joanna Josquina do Nascimento, viuva do finado Manoel do Carmo da Cunha, pretende por em praça seu sitio do Arraial, como cabeça do cazal, a sua meação, e como tutora dos Orfãos seus filhos Manoel, Joanna, e Vicencia, da q' tocou a estes: o abaixo assignado, pelo presente noticia ao publico, e com particularidade as pessoas que tentarem arrematar dito sitio, que o abaixo assignado tem parte no mesmo da qual não desiste, q' alem desta o abaixo assignado fez no referido sitio, casa nova de vivenda, com consentimento da mesma Viuva, e condição desta levar em conta ao abaixo assignado, toda a despeza que com a mesma fizesse; ficasse, ou não o abaixo assignado com mencionado sitio, quando este se vendesse, em cuja venda seria proferido, se com o mesmo quizesse. Está o abaixo assignado no desembolso do que gastou na referida casa, e mais benfeitorias que são Rs 291U520; cuja quantia protesta haver de quem direito tiver, ou de demolir dita casa, sem a qual o dito sitio, pouco ou nada valle as terras do mesmo são foreiras seu producto não cobre a oitava parte da despeza que se faz no mesmo, a avaliação para o enventario foi exorbitantissima, porque tendo mesmo sido arematado em praça por 300U rs. pelo finado Manoel do Carmo o avaliarão por falecimento deste para o inventario em 1:400U rs o abaixo assignado está de posse do mesmo por escripto de arrendamento que a referida viuva lhe passou por tempo de 4 annos que finalizio em 1844 tendo pago a mesma o premeiro anno adiantado. Todo o expendido sirva de governo a quem convier, e evitar duvidas, ou questões no facturo; e para que se não chamem a ignorancia se lhe faz pelo presente a presente participação. Recife 9 de Novembro de 1841.

Domingos Alves Barboza.

☞ Qualquer Snr. Sacerdote, que quizer ser Coadjuctor da Freguezia de Nossa Senhora da Paz dos Affogados, annuncie, pois tem duas Capellanias mui boas, uma nos Domingos, e dias Santos, com bom estipendio, e outra nas Quintas feiras dentro da Matriz; alem disto tem o terso do que rende a Freguezia, e a metade da Desobriga: a quem convier, dirija-se ao mesmo Vigario, na mencionada Freguezia dos Affogados, residente em a rua do Motocolombó.

— A pessoa que precisar de um moço Brasileiro, para administrador de qualquer engenho; pois tem bastante pratica, dirija-se a rua Direita D. 14, que achará com quem tratar, das 6 horas da manhã até as 9 do dia, e das 2 até as 5 e meia da tarde, que achará com quem tratar.

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, e que seja captiva, sendo examinada por um facultativo, e paga-se 2,000 por semana; nesta Typografia.

Traspassão se as chaves de um grande armazem todo ladrilhado de cantaria, proprio para qualquer estabelecimento por ser colocado em boa rua de negocio, para ver na rua estreita do Rozario D. 31, e para tratar na rua da Florentina com J. Beranger.

Quem quiser alugar uma preta captiva, que cozinha, engomma, e faça todo o serviço de uma casa, annuncie.

Aluga-se uma casa terrea, e um sobrado de um andar e sotão, no principio do atterro dos affogados, a fallar com José Higino de Miranda.

A casa de 3 andares na rua do Colegio, vai a praça segunda feira 15 do corrente para ser arrematada por renda pelo tempo de um triano, a requerimento de um com senhor, terá lugar a arrematação as 4 horas da tarde na praça do Juiz do Civel da segunda vara.

Precisa-se alugar um andar de um sobrado, ou casa terrea, que seu aluguel não exceda de 12,000, e sendo no bairro de S. Antonio; nesta Typografia no primeiro andar.

Precisa-se de uma ama que tenha bastente e bom leite, forra ou captiva, e paga-se por semana dous mil e quatro centos; na rua larga do Rozario D. 14.

A pessoa que quer alugar um moleque por 10,000 mensaes, dirija-se aos 4 cantos da boa vista casa tarrea junto ao sobrado.

Dá-se dinheiro a premio em pequenas quantias sobre pinhores de ouro ou prata; na rua de agoas verdes por cima do assougue, das 7 as 9 horas da manhã, e das duas as 5 da tarde para tratar.

Roga-se encarecidamente ao Sr. Thesoureiro da Loteria do Livramento, que não pague o bilhete n. 3423, sem que a pessoa que se apresentar para o cobrar esteja competentemente habelitado para isso, cujo bilhete tem no verso o nome de Euzebio Severino Correia Lobão, do Maranhão

O Secretario da Irmandade de S. José de Agonia erecta no Hospicio de N. S. da Penha, pelo presente, convida a todos os Irmãos da mesma para Domingo 14 do corrente pelas duas horas da tarde tomarem opas para encorporados acompanharem a Procissão de Corpus Christe, igualmente pede a todos os Irmãos que a ompanharão a Procissão de N. S. do Terço, e levarão opas para, que no caso de não poderem comparecer ao presente convite, mandarem entregar quanto antes as referidas opas.

Aluga-se uma coxeira no beco do tambiá da boa vista; a fallar na praça casa D. 3.

Aluga-se o sobrado de dous andares na praça da boa vista D. 3; a fallar no mesmo sobrado.

## Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' em poucos dias o bem conhecido Brigue Escuna Caroline, por ter a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmão, na rua do trapiche n. 12, ou ao Capitão.

PARA O ASSU' segue viagem no dia 13 do corrente a Sumaca Brasileira Bom Sucesso; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a praça do Commercio a seu proprietario José Manoel Fiuza, ou a bordo da mesma a fallar com o Capitão Ignacio da Fonseca Marques.

PARA LISBOA o Brigue Portuguez Josephina, forrado e pregado de cobre, deve seguir com muita brevidade, por ter parte do seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos Consignatarios Mendes & Oliveira, ou ao Capitão Paulo Antonio da Rocha.

## Leilão

Que pretende fazer João Keller no seu armazem da rua da Cruz n. 56; terça feira 16 do corrente, as dés horas da manhã, por intervenção do Corretor Oliveira, das seguintes fazendas; um completo sortimento de cassas adamascadas, bordas, lisas, pintadas e de listras, lenços bordados e pintados, de cambraia, ditos de seda para grovatas, vestidos de seda e de cambraias brancas e de cores, lenços de filó de 3 pontas, chales de cambraia branca e de cores, ditos de metim e de chita, meias de algodão para senhora, e curtas de dito homem, fitas de todas as qualidades, botoens dourados, agulhas, e outras muitas fazendas tudo de superior qualidade, e da mais prompta extração, recentemente chegado.

## Compras

As ordens do dia do General Breforth na rua nova n. 10 no terceiro andar.

Escravos de ambos os sexos com habelidades ou sem ellas, e não sendo velhos, para fora da provincia; na rua da moeda n. 142, armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga.

## Vendas

Folhinhas para o anno de 1842: na praça da Independencia, loja de livros ns. 37 e 38; na rua do Cabugá, loja do Snr. Bandeira; na rua da Cadeia do Recife, loja de forragem D. 41, do Snr. Moraes; e defronte da Matriz da Boa vista botica do Snr. Moreira.

Traves de superior qualidade de 35 a 40 palmos, e de 7 a 9 polegadas em quadro; no forte do matos prensa do Mendonça, e trata-se em casa de James Crabtree & C.

Uma escrava com habelidades, sadia e sem vicios, uma porção de papel de embrulhar, e outra dita de pedaços proprios para massa; na rua de agoas verdes por cimo do assougue.

Taboado de pinho da Suecia, costado, costadinho, assualho e forro e para fundo de barricas; americano de um o dous palmos de largura, e de differentes comprimentos, sendo o da Suecia o mais comprido do que em outra qualquer parte se poderá encontrar por ter 22 palmos, e o preço he igual ou por menos de que em outra parte vende-se o de 18 e de 19 palmos, e a vista dos compradores se fará todo o nogocio por se querer desocupar a armazem; atraz do theatro armazem por baixo do sobrado a fallar com Joaquim Lopes de Almeida.

Uma negra de nação, engomma, cozinha, e lava de sabão, por preço muito commodo; em fora de portas n. 99.

Um forte pianno com zabumba, campanhias, e fagote, por preço commodo; na estrada do pombal sitio da quina do bequinho do calundó.

Bichas de superior qualidade, as grandes a 400 rs. e as meiães a 200 rs.; na rua direita venda que foi do fallecido Jose da Penha.

Superior tinta verde em olio; na rua do trapiche novo n. 16.

Duas casas de taipa sita na rua da casa forte, em uma tem padaria, e outra de moradia, e outra na rua D. 22, que se acha para fazer conserto, tendo na porta madeira, e cordões de pedra; a tratar na rua nova D. 16.

Uma propriedade de casa de sobrado de um andar e sotão, com 4 meias agoas do lado de detraz, sito da rua de Hortas D. 65; a tratar na rua do Colegio D. 6 lado do nascente.

Um manto novo para cavalleiro da ordem de Christo, espada, talim, e chapeo correspondente; na rua do Crespo loja Decima 12.

Sacas com alqueire de farinha a 5000; na rua da cadeia do Recife n. 12.

Vellas de carnauba de 6, 7, e 11 em libra, a 10,240 a arroba; na rua do Rangel D. 7.

Chapeos de sol de seda com cabo de osso, babados de linho largos proprios para lençóes e toalhas, peças de 30 varas a 4500, rozetas de ouro para meninas e senhora, meias de linho para homem, tudo do porto, e por preço commodo; na rua do Fagundes D. 4 sobrado de um andar.

A loja de ferragem de uma porta com muito poucos fundos, na pracinha do Livramento D. 32; a tratar na mesma.

Dous candieiros, um de meio de sala, e outro de luzes proprio para loja ou venda; na rua do Livramento loja de fazendas D. 6.

Uma rotula da veneziana em bom estado, por preço commodo; nas 5 pontas Decima 51.

Sal do Assú em qualquer porção, a bordo do Brigue Escuna Carolina fundiado defronte da lingoeta, ou em casa de F. M. Rodrigues & Irmãos, na rua do trapiche quina da dos taneeiros n. 12.

Ou permuta-se por predios nesta praça, um engenho novamente edificado, que moe com agoa, faltando-lhe algumas obras a fazer, he sito na freguesia de Ipojuca distante desta praça 10 a 11 legoas, com boas terras de varze de massapé, embarque para os assucares atraz do engenho, e da-se por commodo preço; a tratar com o seu proprietario na rua da cadeia do bairro de S. Antonio D. 2 ou annuncie.

Uma chapa de fogão de ferro com suas tampas; novo, para 4 panellas, um bahu de folha com 4 palmos proprio para vender fazendas, e um garrafão empalhado de 3 a 4 canadas; na rua direita loja de fazendas D. 41.

Superiores taboas de pinho da Suecia de todas as bitolas o comprimentos, o melhor que tem vindo a este paiz, chegado recentemente, e por preço commodo; na rua da moeda n. 142 no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga.

Uma venda a dinheiro ou a praso com boas firmas; no beco da polé D. 1.

Um arado, e thermometros; na rua do Vigario n. 15 no primeiro andar.

Um sitio no lugar do canhenga em beberibe, com trinta bragas de frente, e 55 ditas de fundo, com chãos proprios, casa e dita de fazer farinha, com arvoredos, e terras para plantar; a tratar no atterro da boa vista n. 39.

Um novilho torino legitimo, sem mistura de outra raça, e ainda muito novo; em Olinda sitio da Floresta.

Uma carroça para um boi; em S. Anna sitio defronte da Igreja.

Uma negra de nação, de idade de 28 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma sofrivel, lava, e he quitandeira; na rua do Rozario da boa vista D. 1.

Medidas de marroquim de differentes cores, numeradas, proprias para alfaiate, maquinas mui pequenas e da melhor forma possivel para fazer ilhozes, tanto brancos como pretos, tudo por preço commodo; na rua nova loja de alfaiate D. 23 de M. F. Coimbra.

O Engenho Camarão na ribeira de Unna, fregnesia de agoas pretas, situado em uma legoa de terra em quadro, ou com toda terra ou dividida em duas ou 3 partes, pois alem daquella em que está o engenho pode levantar se mais dous; a tratar no largo da soledade com seu proprietario no sobrado de seis janelas.

Uma escrava de idade de 30 annos, cozinha, engomma, e lava com toda perfeição, entende de fazer pão de ló e todas as mais qualidades de bolinhos, em fora de portas no segundo andar sobrado do Sr. Jeronimo, se dirá o motivo.

Um carrinho inglez de 4 rodas, e commodos para 4 pessoas, com arreios para um e dous cavallos, e 4 rodas novas de sobrecelente, pode-se examinar na coxeira do Miguel no atterro da boa vista, e o mesmo dira quem vende.

O curso de geometria vindo proximamente do Rio de Janeiro, com encadernação moderna, por preço commodo; no atterro da boa vista fabrica de charutos D. 13.

Uma preta a um preto que entenda de padeiro; na rua das Cruzes n. 32;

Ratoeiras de arame com dous palmos de largura proprias para pegar ratos, folles inglezes para cozinha para assender fogo tanto de lenha como de carvão; na rua da alfandega velha ao pé da lingoeta.

Pelles de bezerro muito novas a 2560; na rua direita loja D. 29; assim como se precisa alugar uma preto que saiba engommar e cozinhar.

Uma canoa de carreia aberta, com assendo de palhinha, pintada de novo, e um realejo com boas vozes; atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

Por preço commodo um sitio em terreno proprio a margem do rio, com viveiro principiado, olho de agoa doce, com sahida para a estrada do penedo, com varios utencilios para levantar a casa nova; nesta Typografia se dirá.

Uma optima barcaça prompta de todos os utencilios necessarios, e pega em 8 caixas de assucar; na rua da praia no estaleiro de João Thomaz Pereira.

4 escravas moças com boas habelidades, duas dellas engommão bem, cosem e cozinhão, uma dita por 320,000 optima para todo o serviço de uma casa, um preto moço de boa figura, um molato de idade de 16 annos bom para pagem, um moleque de idade de 12 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

Farello em barricas de muito boa qualidade, por preço commodo; na rua da Cruz D. 60.

Uma escrava creoula de meia idade, cozinha o diario de uma casa, he lavadeira, e paga 480 por dia, por 350,000; na rua do Livramento D. 3.

Um terreno com serraria, com 60 palmos de frente, e 260 de fundo, com caes de pedra, e mais 30 palmos; a tratar na serraria de João Antonio Baptista Muniz junto a ribeira na praia do Fagunde.

O Tresenario de S. Francisco de Paula, a 240 rs. o volume, nas lojas de livros do Sr. Cardozo Ayres na rua da cadeia do Recife, de Santos & Companhia no arco da Conceição, no pateo do Colegio na do Snr. Pinto, na praça da Independencia n. 37 e 38

Na praça da Independencia loja n. 20, cha isson de primeira sorte a 2560 a libra, rapé areia preta, brins transados escuros e de listras a 720 a vara e dito branco a 800 dita, botoens de metal amarelo para casacas e coletes com acompetente argolinha, ditos com letreiro de Pedro Segundo, ditos com a letra – A – para guarda da alfandega, ditos para marinha, abotuaduras de retroz, ditas de sarja, ditas de veludo para casaca, cordão de 4 quatro quina e redondo, linhas de marcar muito finas em caixinha, pentes de marrafas, de tartaruga, ditos de marfim de tirar piolho, feitos em Lisboa, escovas finas para dentes, caixinhas de pós para dentes, trancelim de burracha, rico sortimento de bicos e réndas, largas e estreitas, dito de fita de garça de todas as cores, as verdadeiras pilulas da familia em frascos de 50 com o competente folheto, e optimas bichas de hamburgo, tudo a preço que não desgostará aos freguezes.

Bandeijas finas e ordinarias, chapeos de sol de seda, chales de cambraia bordada, ditos de seda, lenços de dito, ditos de setim de todas as cores, e de garça, mantas de linho grandes e pequenas, luvas de seda curtas e compridas, com dedos e sem elles, pretas e bordadas de cores, meias ditas para homem e senhora, franja de algodão largas e estreitas, espingardas para caça, papel de peso e almaço, dito pequeno de todas as cores proprio para broxura, adereços pretos com brincos de todas as qualidades, facas e garfos de cabo de marfim e de osso, e trinchantes do mesmo, castiçaes de cobre de toda qualidade, sapatos de couro de lustro, setim, e duraque de Lisboa, e cordavão de cores e preto, ditos para homem, botins de couro de lustro e duraque para senhora e meninas, ditos de Lisboa para homem, vulante branco e cor de rosa, e chiquitos para meninos; na rua dos Quarteis D. 2.

## Escravos Fugidos

Fugio um negra do nome Roza, de nação benguella, alguma cousa idosa, levou vestido de chita encarnado e panno da costa; quem a pegar leve ao pateo do Livramento botica D. 21, que será recompensado.

Desappareceo no dia 11 do corrente um moleque de nome Elias, creoulo, sem barba, no rosto em um dos lados um buraco, por onde lhe arrebentou um dente, he algum tanto torto das pernas quando anda, bota os joelhos mais para dentro, e as canelas para fora, levou calças de ganga escura e camisa de brim um tanto suja; seu Snr. Francisco das Chagas Ferreira Duro, e he morador em Iguarassú, o qual o tinha nesta nesta praça para o vender, e he de supor que se acoite nesta estrada ou do manguinho, elle mostra a primeira vista não ser creoulo, pois desde pequeno que tem estado occupado em serviço de engenho, quem o pegar leve a casa de Novaes & Bisto na rua do Queimado D. 15 que será recompensado.

No dia 8 do corrente fugio um preto de nome Pedro, e algumas pessoas o chamão João, de idade de 32 annos, estatura regular, bechigoso, falla muito desembaraçada, he marujo, e tem signaes muito recentes de ter sido surrado, e os olhos um tanto branco; quem o pegar leve a Firmino José Felis da Rosa que gratificará.

## Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 12

Philadelphia, 63 dias, Barca Americana Amelia de 244 tonel., Cap. Enock Brooks equip. 10, carga farinha de trigo; a A. Schramm.

Rio Grande do Sul; 29 dias, Brigue Brasileiro D. Francisca de 138 tonel., Cap. Victorino José Belte, equip. 11, carga carne secca; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

OBSERVAÇAO'

Arribou com agoa aberta o Brigue Inglez Margirit, que sahio no dia 10 do corrente para Veneza.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1841